

CONSIDERANDO o disposto nos §§1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133/2021, onde determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante especialmente designado.

RESOLVE

ART. 1º - Fica designada a servidora ANNE KARIANNY DE SOUZA MOREIRA, Superintendente, Decreto Nº 192/2025, como fiscal do CONTRATO Nº 011/2023, referente ao processo nº 2023014832, firmado com a empresa ALIANNE PINTO DE CARVALHO, CNPJ 35.488.962/0001-16, para contratação de empresa especializada em veiculação em carro de som volante, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, Estado do Tocantins, 02 de Janeiro de 2025.

Daniel dos Santos Machado
Secretário Mun. de Comunicação
Decreto nº 18/2025

PORTARIA Nº 8, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL, no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de critérios para lotação e exercício dos servidores integrantes da Secretaria Municipal de Comunicação.

CONSIDERANDO que a Administração Pública rege dentre outros princípios da legalidade e, eficiência.

CONSIDERANDO o disposto nos §§1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133/2021, onde determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante especialmente designado.

RESOLVE

ART. 1º DESIGNAR, o servidor RAIMUNDO VANDERLAN DIAS RODRIGUES, Motorista - Matrícula 105937 para ser fiscal do contrato do processo da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motoristas para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, processo nº 2022008926, referente ao contrato nº 003/2022 da Secretaria Municipal de Comunicação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, Estado do Tocantins, 02 de janeiro de 2025.

Daniel dos Santos Machado
Secretário Mun. de Comunicação
Decreto nº 18/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal da Cultura e do Turismo, no uso de suas atribuições legais: Considerando, o Ofício nº 55/GAB/SECULT, da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo onde é justificada e solicitada a revogação do certame, referente ao PREGAO ELETRONICO SRP Nº 001/2025 CULT. RESOLVE:

REVOGAR, o procedimento licitatório referente ao PREGAO ELETRONICO SRP Nº 001/2025 CULT, do Processo Administrativo nº 20250000111, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS METÁLICAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS AO AR LIVRE (PALCO, SOM PA, ILUMINAÇÃO, DISCIPLINADORES, FECHAMENTO METÁLICO, CAMARINS, TENDAS, MESAS, CADEIRAS E ETC), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, E TAMBÉM EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURANÇA TANTO HUMANA COMO ELETRÔNICA, ORNAMENTAÇÃO DO EVENTOS, EVENTOS ESSES A SEREM UTILIZADOS NAS FESTIVIDADES REALIZADAS NESTE MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL E DISTRITOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA COFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA, em razão do interesse público.

Porto Nacional - TO, 27 de Março de 2025.

JERFESON NASCIMENTO
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 442/2025
Autoridade competente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E ADMINISTRATIVOS DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA DE PORTO NACIONAL-TO, PELO BIÊNIO 2025 a 2027.

A Presidenta, da Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, Lucélia Aires da Silva Fischer, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º Poderão concorrer os servidores efetivos, ocupante do cargo de professores e administrativos para compor a Comissão do PCCR da Educação Básica pelo biênio de 2025 a 2027, eleição esta que definirá os representantes de cada categoria.

Artigo 2º Os servidores interessados deverão preencher os seguintes requisitos:

I- Não estar em estágio probatório;

II - Não ter mais de 05 (cinco) faltas injustificadas nos últimos 03 (três) anos, comprovado por meio de Certidão de Tempo de Serviço disponibilizado na Comissão do PCCR;

III - Não ter sofrido pena decorrente de Processo Disciplinar nos últimos 03 (três) anos, comprovado por meio de Certidão Negativa emitida pela Corregedoria-Geral do Município;